



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 654, DE 2024

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE, por 90 dias.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com os arts. 76 e 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas – CPIMJAE, criada por meio do Requerimento 158, de 2024, destinada a apurar as denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas aprovou, até o momento, mais de noventa requerimentos de convite, convocação, quebras de sigilo e pedidos de informação. Em outubro próximo teremos as eleições municipais de 2024. Trata-se de um importantíssimo evento da democracia brasileira, no qual as senadoras e senadores terão um papel fundamental a desempenhar, junto às suas bases. As eleições de outubro impactarão todo o calendário de votações do Senado Federal, o mesmo ocorrendo em relação às votações e reuniões da CPIMJAE.

Considerando o elevado volume de informações já recebidas e ainda a receber, somado à necessidade de conciliar a agenda de trabalhos da Comissão com as atividades parlamentares relacionadas às eleições municipais, torna-se

imprescindível a prorrogação do prazo final de conclusão da CPIMJAE, de forma que atinja os seus objetivos.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Presidente da CPIMJAE

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPIMJAE